PORTARIA N° 335/2026 de 06 de julho de 2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 25 de junho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor **Roges Pasquali de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matrícula n° 2492, atuando na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, mediante remuneração pelo município, a partir de 10 de julho de 2026, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de junho de 2026.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani